

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR****AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 – CPL**

A Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí – SEFIR/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Propostas de Preços da Concorrência nº 002/2023, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no Estado do Piauí, compreendendo: LOTE I – recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no município de Brejo do Piauí – PI, com extensão total de 52,17 km; e LOTE II – recuperação de estrada vicinal em revestimento primário no município de Pedro Laurentino – PI, com extensão total de 60,10 km, declarando desclassificadas as empresas: 1) SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP, por não atender ao disposto nos itens 9.2.1 e 9.2.4.1 do edital; 2) TECNIC CONSTRUTORA LTDA, por não atender ao disposto no item 13.3 do Edital; 3) JW CONSTRUÇÕES, por não atender ao disposto no item 9.2.4 do Edital; e classificadas as empresas na seguinte ordem de classificação: LOTE I – 1º lugar: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA: R\$ 2.272.261,14 (dois milhões duzentos e setenta e dois mil duzentos e sessenta e um reais e quatorze centavos); 2º lugar: CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA: R\$ 2.275.232,94 (dois milhões duzentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos); 3º lugar: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA: R\$ 2.368.242,98 (dois milhões trezentos e sessenta e oito mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos); 4º lugar: PRO ENGENHARIA LTDA: R\$ 2.383.048,05 (dois milhões trezentos e oitenta e três mil quarenta e oito reais e cinco centavos); 5º lugar: CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI: R\$ 2.390.701,90 (dois milhões trezentos e noventa mil setecentos e um reais e noventa centavos); e LOTE II - 1º lugar: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA: R\$ 2.572.988,82 (dois milhões quinhentos e setenta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos); 2º lugar: CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA: R\$ 2.573.020,53 (dois milhões quinhentos e setenta e três mil vinte reais e cinquenta e três centavos); 3º lugar: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA: R\$ 2.678.131,22 (dois milhões seiscentos e setenta e oito mil cento e trinta e um reais e vinte e dois centavos); 4º lugar: CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI: R\$ 2.706.234,39 (dois milhões setecentos e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos); 5º lugar: PRO ENGENHARIA LTDA: R\$ 2.721.754,49 (dois milhões setecentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina – PI, Estado do Piauí, e-mail: sefirpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas).

Teresina-PI, 09 de outubro de 2023.

**GUSTAVO SOUSA E SOUSA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REF.21199

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**

<b>AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023- SUPARC/SEAD/PI</b>	
<b>Nº do PROCESSO SEI</b>	0018.000061/2021-92

RESUMO DO OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO	SELEÇÃO DE PARCEIRO PRIVADO PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL RESIDENCIAL CORONEL JOSÉ RODRIGUES, no âmbito do PROGRAMA HABITAR SERVIDOR
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO	Conforme preâmbulo do Edital: Data para envio das propostas até dia 23/11/2023. E-mail para recebimento das Propostas: <a href="mailto:comissaoespecialdeselecao@sead.pi.gov.br">comissaoespecialdeselecao@sead.pi.gov.br</a> A partir da publicação no seguinte endereço eletrônico: <a href="http://www.cel.pi.gov.br/index.php">http://www.cel.pi.gov.br/index.php</a> (endereço eletrônico da SEAD/PI)
DO RESULTADO:	Endereço eletrônico da SEAD/PI: <a href="http://www.cel.pi.gov.br/index.php">http://www.cel.pi.gov.br/index.php</a>
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Site da SEAD &lt; <a href="http://www.cel.pi.gov.br/index.php">http://www.cel.pi.gov.br/index.php</a></li> <li>• No endereço físico da Diretoria de Licitações/SEAD-PI situada no Centro Administrativo, Bloco I (2º Andar), localizado na Av. Pedro Freitas, s/n, Bairro São Pedro, em Teresina – Piauí, CEP 64.018-900, no horário de atendimento expediente: 08h às 13:30h</li> </ul>
INFORMAÇÕES:	<ul style="list-style-type: none"> <li>• E-mail da Comissão &lt; <a href="mailto:comissaoespecialdeselecao@sead.pi.gov.br">comissaoespecialdeselecao@sead.pi.gov.br</a> &gt;</li> <li>• Site da Secretaria de Administração do Estado do Piauí (SEAD) : <a href="http://www.cel.pi.gov.br/index.php">http://www.cel.pi.gov.br/index.php</a></li> </ul>

Teresina – PI

(Assinado eletronicamente)

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**

Secretário de Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI

REF.21204

**TERMOS****FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI****TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

Processo nº 00089.023455/2023-75

**TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) KLEUTON ANTUNES LOPES LIMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.023455/2023-75**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI**, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD, Profa. **Rosineide Candeia de Araújo**, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do (a) Professor (a), **Kleuton Antunes Lopes Lima**, os efeitos retroagirão a contar de 03 de outubro de 2023, nos termos da cláusula sétima, alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.